

Prefeitura Municipal de Rincão  
(Estado de São Paulo)

Lei nº 916

De 18 de Janeiro de 1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DESTINADO A COBRIR  
DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO, IMPRESSÃO DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E OUTRAS DESPESAS VINCULADAS AO PROCESSO  
CONSTITUINTE MUNICIPAL.

Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de NCZ\$  
70.000,00 (Setenta mil cruzados novos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos dezoito dias do mês de Janeiro de Mil  
Novecentos e Noventa.

José Servidoni  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão  
Secretária